

DECRETO (Nº 120/2022)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 120/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de São Francisco do Conde pelo falecimento da Sra. Neide dos Santos Guedes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE. Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que nesta segunda-feira, 04 de julho de 2022, faleceu a Sra. Neide dos Santos Guedes, mãe do Secretário de Serviços, Conservação e Ordem Pública, Sr. Amarildo Guedes, que exerce importante função no Município de São Francisco do Conde.

CONSIDERANDO o empenho e a dedicação desempenhada pelo Secretário Municipal, faz-se necessário o Poder Público Municipal render justos pêsames e homenagens.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de São Francisco do Conde, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **Neide dos Santos Guedes**, mãe do Secretário de Serviços e Ordem Pública, Sr. Amarildo Guedes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 04 de julho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA